DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 01 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº: 250/2026.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Alfabetização de Congo/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 400/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Congo/PB,

RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros do **Comitê Municipal de Alfabetização de Congo/PB**, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 400/2026, composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Professores Alfabetizadores atuantes em turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Congo/PB:

Titular: Maria Daguia dos Santos Neves
Suplente: Maria de Fatima Lima Nunes

II – Professores atuantes nas turmas de Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino de Congo/PB:

Titular: Mauricea de Farias Quirino
Suplente: Maria do Carmo Silva

III – Técnicos de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Congo/PB:

Titular: Josefa Sivanilda de Siqueira Santos
Suplente: Carlos Henrique Xavier

IV – Profissionais do Magistério Público Municipal:

Titular: Carmem Lucia de Oliveira Pereira
Suplente: Francisco Solon de Farias

V – Gestores Educacionais atuantes em Unidades da Rede Municipal de Ensino de Congo/PB:

Titular: Daniel Antonio Cordeiro Ermiro
Suplente: Ana Rita Jordão Pereira

VI – Secretário Municipal de Educação de Congo/PB

Art. 2º O Comitê Municipal de Alfabetização de Congo/PB exercerá as competências estabelecidas no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 400/2026, observadas as disposições desta Lei e de seu Regimento Interno.

Art. 3º O exercício das funções dos membros do Comitê Municipal de Alfabetização será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congo–PB, 01 de outubro de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 01 DE OUTUBRO DE 2026